



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, quarta-feira, 05 de junho de 2024**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 65 A /2024      QUIXABA – PB, 04 DE JUNHO DE 2024.**

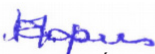
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 04 de junho de 2024, ADEAN DA SILVA RUFINO servidor comissionado com matrícula de nº 1217, no cargo de Assessor Técnico, responsável pelo acesso junto ao site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, das notificações dos ofícios de cobrança de débito/multa da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba,  
04 de junho de 2024

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

#### **Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000  
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26  
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br